



PESQUISA DE PREÇO Nº 001/2010

Considerando que a **FAUF** celebrou com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, o Convênio de Cooperação nº 501/2007, doravante denominado simplesmente **Convênio**, que tem por objetivo a mútua cooperação e colaboração recíproca dos partícipes na implementação do Projeto “Programa de Apoio à Cultura em Interface com a Extensão Universitária – Edição 2008” que visa fortalecer a realização de projetos de extensão universitária de caráter eminentemente cultural, propostos por universidades públicas brasileiras federais, estaduais e municipais ou por fundações de apoio a universidades, por meio de transferência de recursos a título de adiantamento de despesas.

Considerando que o Projeto “Programa de Apoio à Cultura em Interface com a Extensão Universitária – Edição 2008” optou por contratar pontualmente, de acordo com as necessidades do Programa o serviço de Assessoria de Comunicação.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF), convida sua empresa a participar da **Pesquisa de Preços do Tipo Menor Preço Global**, para escolha da melhor proposta do seguinte objeto, que acontecerá no dia 18 de janeiro de 2010, às 9:00 hs, no seguinte endereço: Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del-Rei – MG – CEP 36307-352.

1) OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de Assessoria de Comunicação para a prestação de contas do Projeto “Programa de Apoio à Cultura em Interface com a Extensão Universitária – Edição 2008”.

1.1) Será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação:

- Organização do clipping impresso e digital do Programa para arquivo e prestação de contas;
- Organização e divulgação da publicação final do Programa;
- Organização e divulgação das publicações referentes aos Seminário de Cultura e Extensão Universitária e Seminário Nacional de Economia da Cultura e Extensão Universitária;
- Levantamento cadastral e contato personalizado com grupos de interesse do Programa para divulgação da publicação final e das publicações referentes aos Seminário de

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG
Tel.: (32)3379-2370 / Fax: (32)3379-2575 / email: fauf@ufsj.edu.br

Cultura e Extensão Universitária e Seminário Nacional de Economia da Cultura e Extensão Universitária;

- Comunicação com os projetos para apoio no preenchimento dos questionários de avaliação do Programa.

1.2) O serviço será prestado no período compreendido entre os meses de janeiro e março de 2010.

1.3) O material resultante da prestação do serviço deverá ser entregue até o dia 12 de março de 2010. Fica desde já condicionado à entrega e aceite do material, pelos coordenadores do Proext 2008, o pagamento da parcela final, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor acordado.

2) DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, para comprovação de que a atividade da empresa é ou está ligada ao ramo pertinente ao objeto desta.
- b) Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
- c) Certidão Negativa de Débito relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, que deverão estar em plena validade na data da apresentação da proposta.
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União.
- e) Comprovante de Inscrição Estadual, em se tratando de empresa prestadora de serviços que esteja isenta da inscrição, apresentar declaração de isenção.
- f) Comprovante de Inscrição Municipal, em se tratando de empresa prestadora de serviços que esteja isenta da inscrição, apresentar declaração de isenção.

3) PROPOSTA:

Na proposta apresentada deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos e ainda deverá constar obrigatoriamente:

- a. Valor unitário e total de cada item.
- b. Valor total da proposta.
- c. Prazo de execução do objeto.
- d. Validade da proposta.

4) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- a. As propostas serão analisadas e classificadas, considerando-se o valor proposto, sendo o critério de análise o **Menor Preço Global**.
- b. No caso de empate a **FAUF** adotará os seguintes critérios:

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG
Tel.: (32)3379-2370 / Fax: (32)3379-2575 / email: fauf@ufsj.edu.br

1. terá preferência a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme preconiza a Lei Complementar 123/06;
 2. em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após a aplicação do item anterior, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos as licitantes serão convocadas, nos termos do art. 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.
- c. O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da **FAUF**.
 - d. Concluído o julgamento das propostas a **FAUF** elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente das melhores proposta.
 - e. Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a **FAUF** poderá adjudicar o objeto à segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente pesquisa.

5) PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis condicionado à apresentação da Nota Fiscal ou fatura, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

De acordo com a Lei nº 9430/96 e legislação complementar, serão retidas a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo **SIMPLES** que deverão apresentar **Declaração, que deverá ser enviada juntamente com a Nota Fiscal.**

São João Del Rei, 08 de janeiro de 2010.
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF